



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 226ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPPGQ – UNIFAL-MG

Ao sexto dia do mês de março de dois mil e vinte, às nove horas na sala O 325, reuniu-se o Colegiado do PPGQ sob a presidência do Professor Antonio Carlos Doriguetto com a presença da Vice-Coordenadora do PPGQ Profa. Danielle Ferreira Dias, do Prof. Claudio Viegas Júnior e demais membros do colegiado: Profa. Mariane Gonçalves Santos, Prof. Mário Roberto Barro, Profa. Marisi Gomes Soares, a representante discente Nathalia Carvalho Costa, além da secretária do PPGQ Vanessa Oliveira Toledo Monteiro. O Prof. Antonio Carlos Doriguetto iniciou a reunião informando a todos sobre: **a) SCBA – Quantitativo de Bolsas do PPGQ: O prof. Doriguetto informou que, de acordo com a Portaria nº 20 de 2020 da Capes, que dispõe sobre os critérios para distribuição de bolsas no âmbito do Programa Demanda Social (DS), referente ao período de março de 2020 a fevereiro de 2021, que o PPGQ deverá perder parte de suas bolsas de mestrado de modo a atender o Anexo I da referida portaria onde consta que PPG pertencentes ao Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar com nota 4, ficarão inicialmente com 09 bolsas de mestrado. Quanto às bolsas de doutorado, há a expectativa do recebimento de mais duas cotas para atingir o quantitativo de 11 bolsas. b) Pendências sanadas dos processos de solicitação e agendamento de Defesa dos discentes Bárbara Farchi Farias (23087.012385/2019-69) e Luiz Paulo Melchior de Oliveira Leão (23087.024219/2019-13): As pendências nos processos de solicitação de Defesa de Dissertação foram sanadas, sendo anexados aos processos as submissões dos artigos antes da data prevista para as defesas conforme solicitação do Colegiado. Nesse momento o Prof. Doriguetto solicitou aos membros a inversão de pauta, pois o Prof. Claudio Viegas havia sido convidado para esclarecer alguns pontos sobre o item 8. da pauta. A inversão foi aprovada por unanimidade. 8) Adequação das normas do PPGQ para a área de Educação Química a fim de atender ao que foi aprovado no PROCESSO SEI N° 23087.011034/2018-50:** O Prof. Antônio Carlos Doriguetto introduziu o assunto, apresentando a Ata da 15ª reunião extraordinária do colegiado do PPGQ-UNIFAL-MG, realizada em realizada em 05 de outubro de 2018, na qual teve como item de pauta a Proposta para abertura da área de concentração de Educação em Química (EQ) no PPGQ. E fez menção às recomendações contidas nos Documentos de

Área Química da Capes, publicados em 2016 e 2019, que trazem considerações baseadas nas avaliações quadrienais dos PPGQs do país. Destacou que, na 15ª reunião extraordinária do PPGQ, o colegiado analisou e aprovou por unanimidade a proposta de abertura da área de concentração de EQ no PPGQ, porém com ressalvas, apresentando o seguinte trecho que consta na Ata dessa reunião: “[...] porém salienta a necessidade de que o processo de seleção de discentes relacionado à classificação, seja único e que sejam obedecidas as normas da Capes em relação às disciplinas avançadas na área de Química; que o número de créditos obrigatórios seja único para cursos de mestrado e doutorado, conforme normas vigentes, independente da área e que os discentes de EQ cumpram obrigatoriamente, também, a disciplina de Seminários regularmente oferecida pelo PPGQ (QUI 014)”. Por fim, o Prof. Antônio Carlos Doriguetto frisou que a Resolução N° 23, de 14 de Dezembro de 2018 aprovou a abertura da área de concentração denominada “Educação em Química” junto ao PPGQ, mas não revoga nenhuma norma pré-existente do referido programa. Portanto, concluiu que os discentes e docentes da área de concentração de EQ devem seguir as mesmas normas aplicadas às demais áreas do PPGQ. Na sequência, passou a palavra ao Prof. Cláudio Viegas Júnior, que fez uma breve contextualização da criação da área de concentração de EQ no PPGQ e destacou que o que consta na Ata da 15ª reunião extraordinária do PPGQ decorreu das discussões do então colegiado e da consulta prévia ao Coordenador da Área da Química na CAPES. O Prof. Mario Roberto Barro informou que ele e os demais professores da área de concentração de EQ desconheciam o conteúdo da Ata da 15ª reunião extraordinária do PPGQ, por não terem sido informados ou convidados a participar da reunião e por esta ata não ter sido tornada pública, nem anexada ao Processo SEI N° 23087.011034/2018-50 e nem enviada para conhecimento dos docentes da área de concentração de EQ. Informou também que ele e os demais professores da área de concentração de EQ tinham conhecimento de todos os documentos contidos no Processo SEI N° 23087.011034/2018-50 até a data desta reunião, sendo eles: o Despacho Administrativo do colegiado do PPGQ N° 12, de 25 de Outubro de 2018; o Memorando N° 65, de 23 de Novembro de 2018; o Despacho Administrativo do CEPE N° 29, de 14 de Dezembro de 2018; a Resolução N° 23, de 14 de Dezembro de 2018. Fez constar nesta Ata que também tinham o conhecimento da Ata da 211ª Reunião da Câmara de Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL-MG, de 21 de Novembro de 2018, por ter sido tornada pública no site da PRPPG-UNIFAL-MG. Destacou que em todos esses documentos foi mencionada a aprovação da área de concentração de EQ no PPGQ sem menção às ressalvas apresentadas na Ata da 15ª reunião extraordinária do PPGQ. Esclareceu que o intuito da área de concentração de EQ ao protocolar esse processo foi de solicitar as alterações em relação à inclusão da área de concentração de EQ nas normas do PPGQ, bem como da inclusão das suas linhas de pesquisa e das suas disciplinas, pois, desde a aprovação da área de concentração de EQ no PPGQ em Dezembro de 2018, essas alterações não haviam sido realizadas. Desta forma, foi decidido pelo colegiado do PPGQ que a área de concentração de EQ apresente em caráter de urgência uma nova proposta de disciplinas, uma vez que as apresentadas na proposta de abertura da área não atendem ao disposto nas normas do PPGQ, por não constar a disciplina de Seminários do PPGQ (QUI 014), ressaltando que a adequação exige que o total de créditos em disciplinas seja o mesmo para todas as áreas nos cursos de mestrado e doutorado. O Prof. Mario se dispôs em levar as informações aos demais professores da área de concentração de EQ para proporem alterações na proposta apresentada no processo de abertura da área. **7) Acompanhamento das discentes:** Cindy Juliet Cristancho Ortiz (23087.002878/2020-24) e Rachele Etienne (23087.002840/2020-51): Após alguns minutos de explanação do Prof. Claudio os membros concluíram que seria melhor os processos

serem retirados de pauta e encaminhados ao orientador para fazer suas considerações por escrito e, assim, depois fosse passado para a Coordenação fazer uma nova avaliação sobre o cumprimento das Normas do Programa e após essas duas avaliações o processo voltaria para o Colegiado para emissão do parecer. Sugestão acatada por todos os membros do colegiado. O Prof. Doriguetto abriu um parêntese e informou que a discente Rachele não havia entregado a proficiência em língua inglesa até o momento, após 12 meses de matrícula, ferindo assim uma das Normas do Programa. O Prof. Claudio Viegas Jr. deixou o recinto após a discussão dos itens 7) e 8). **2) Ata da 224ª Reunião realizada em 31/01/2020:** Aprovada por unanimidade, com abstenção da representante discente Nathalia. **3) Avaliações Ad hoc sem respostas e com resposta negativa:** Ana Paula Pereira Alves (23087.024305/2019-18), Mariana Azevedo Rosa (23087.020928/2019-11), Daysla Fernanda Moreira Naves (23087.020852/2019-24) e Flávia Pereira Dias Viegas (23087.001126/2020-46): Com aprovação unânime dos membros do Colegiado foram definidos novos avaliadores para os Projetos acima, com exceção da discente Daysla Fernanda que, a pedido de sua orientadora Profa. Mariane, solicitou a troca do projeto devido a um problema em um dos equipamentos necessários para o andamento do projeto. **4) Aprovação de Programas de Ensino das disciplinas para 2020/1 inseridos pelos seus respectivos responsáveis no Sistema Acadêmico:** Os planos de ensino das disciplinas listadas a seguir foram aprovados pelo colegiado: Química Inorgânica Avançada; Tópicos Especiais III – Métodos óticos para a determinação de baixas concentrações; Fundamentos da Pesquisa em Ensino de Química/Ciências; Seminários Gerais do PPGQ; Seminários em Educação Química; Tópicos Especiais em Química III - Planejamento e Análise de Experimento; Preparo de Amostras para Análise de Compostos Orgânicos; Tópicos Especiais em Química III: Processos Bioquímicos Industriais; Mecânica quântica aplicada: Métodos de estrutura eletrônica; Tópicos Especiais em Química II: Fundamentos da Nanomedicina; Instrumentação para o Ensino de Química em Nível Superior; Tópicos Especiais em Química II – Análise Térmica Aplicada a Complexos e Fármacos. **5) Homologação ata de defesa:** Marcello Henrique da Silva Cavalcanti, Matheus de Freitas Silva, Bárbara Farchi Farias (23087.012385/2019-69) Luiz Paulo Melchior de Oliveira Leão (23087.024219/2019-13) e Rafael Júnior de Andrade (23087.000828/2020-11): Todas as Atas foram homologadas por unanimidade. **6) Projeto de pesquisa de doutorado:** Paula Pio de Oliveira Salem (23087.024327/2019-88): Aprovado por unanimidade após analisar o parecer *ad hoc* disponível no processo. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Vanessa Oliveira Toledo Monteiro, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Doriguetto, Presidente**, em 08/05/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Roberto Barro, Professor do Magistério Superior**, em 18/05/2020, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisi Gomes Soares, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2020, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Carvalho Costa, Usuário Externo**, em 28/05/2020, às 23:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Gonçalves Santos, Professor do Magistério Superior**, em 29/05/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292705** e o código CRC **06C73B86**.
